



# Plano Base de Evacuação em caso de Incêndio



Unidade – Parque Tecnológico

Campus São José dos Campos

UNIFESP

2024



## ÍNDICE

1. Objetivo .....	3
2. Descrição da edificação .....	3
3. Risco específicos inerentes à atividade .....	4
4. Característica da edificação .....	4
5. Ponto de encontro .....	5
6. Recursos humanos .....	5
7. Recursos materiais .....	5
8. Alerta .....	6
9. Análise da situação .....	6
10. Abandono de área .....	6
11. Abandono de área de portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida .....	7
12. Apoio externo.....	7
13. Primeiros socorros .....	7
14. Corte de energia elétrica.....	7
15. Procedimento em sala de aula .....	8
16. Procedimento dos demais ocupantes.....	8
17. E se o brigadista for docente .....	9
18. Rotas de fuga .....	9
19. Ponto de encontro .....	9
20. Isolamento da área .....	9



21. Confinamento do incêndio.....	9
22. Combate ao incêndio.....	9
23. Investigação.....	10
24. Simulados .....	10
25. Nota .....	10
Anexo I .....	11
Anexo II .....	12
Anexo III .....	13
Anexo IV .....	14
Anexo V .....	15
Equipe Responsável e Brigadistas.....	16
Referências Bibliográficas.....	17



## PLANO BASE DE EVACUAÇÃO

### 1. Objetivo

- 1.1. O Plano base de evacuação do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação de incêndio.
- 1.2. Abandono da edificação de forma mais rápida possível contemplando todos os setores e salas de aulas.

### 2. Descrição da edificação

- 2.1. **Identificação da edificação:**
  - 2.1.1. Unidade Parque Tecnológico do Campus São José dos Campos - Universidade Federal de São Paulo.
  - 2.1.2. Endereço: Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, nº 1201 – Eugênio de Mello – São José dos Campos.
  - 2.1.3. Telefone: +55(11) 3924-9553
- 2.2. **Localização:** Urbana.
- 2.3. **Característica da vizinhança:** Indústrias e centros universitários.
- 2.4. **Ajuda externa:** Posto de Bombeiros da zona leste a 5,8 Km (telefone 193).
- 2.5. **Distância do Corpo de Bombeiros mais próximo:** 5,8 Km.
- 2.6. **Estrutura:** Concreto armado, alvenaria e MDF.
- 2.7. **Dimensões:** Edifício possui aproximadamente 21.000,00 m<sup>2</sup> de área construída, compreendendo térreo e 4 pavimentos.
- 2.8. **Ocupação:** E1 - Escola Universidade.
  - 2.8.1. Salas de aulas, salas administrativas, laboratórios, auditório, cantina e restaurante universitário.
- 2.9. **População:**
  - 2.9.1. Fixa: estima-se 60 colaboradores contratados (equipes de portaria, monitoramento eletrônico, bombeiro civil, ar-condicionado, jardinagem, auxiliar TI, RU e cantina, limpeza, manutenção).
  - 2.9.2. Flutuante: estimativa de 2.123 pessoas, entre alunos, servidores docentes e técnico-administrativos em educação.
  - 2.9.3. Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida: em análise.



**2.10. Características de atendimento aos usuários:**

- 2.10.1. De segunda-feira a sexta-feira, presencial e híbrido, com atividades esporádicas aos sábados, variando o horário de atendimento entre 07h e 23h, conforme o setor.
- 2.10.2. Biblioteca no térreo.
- 2.10.3. Setores administrativos no térreo e 4º andar.
- 2.10.4. Secretaria acadêmica, cantina e restaurante universitário no 1º andar, bloco A.
- 2.10.5. Auditório no 4º andar, conforme cronograma de eventos;
- 2.10.6. Funcionamento das salas e laboratórios em todos os pavimentos, conforme cronograma acadêmico.

**3. Riscos específicos inerentes à atividade:**

- 3.1. Laboratórios localizados no 3º pavimento - manipulação de produtos químicos e armazenamento de produtos químicos, riscos de explosão e incêndio.
- 3.2. Reagentário provisório localizado no 3º pavimento - armazenamento de produtos químicos, riscos de explosão e incêndio.
- 3.3. Central de GLP instalação lado externo - riscos de vazamento, explosão e incêndio.
- 3.4. Cabine primária localização lado externo - riscos elétrico e incêndio.

**4. Características das Edificações**

**Edificação**

Térreo	Biblioteca, salas administrativas, secretaria de extensão e cultura, salas de projetos acadêmicos, salas de docentes e laboratórios, banheiros e salas de ar-condicionado TI, data center. Lado externo almoxarifado de terceiros, banheiros, central CFTV, laboratório, salas.
1º pavimento	Restaurante universitário, cozinha, cantina, salas administrativas, banheiros e salas de docentes, sala ar-condicionado TI.
2º pavimento	Salas de ensino, laboratórios, banheiros e salas de ar-condicionado TI.



3° pavimento	Salas de ensino, laboratórios, reagentário provisório, banheiros e salas ar-condicionado TI.
4° pavimento	Auditório, copa, salas administrativas, laboratórios, salas de ensino, banheiros e salas ar-condicionado TI.
Anexos	Guaritas 1, 2 e 3, cabine primária, casa de máquinas/gerador, abrigo da jardinagem e resíduos.

## 5. Ponto de encontro

- 5.1. Portaria 02, onde deverão todos os ocupantes permanecerem até o final da definição da emergência.

## 6. Recursos Humanos

- 6.1. Brigada de incêndio: 20 membros.

## 7. Recursos materiais

- 7.1. Unidade Parque Tecnológico:
- 7.1.1. 23 extintores de pó químico seco de 04 Kg.
  - 7.1.2. 05 extintores de pó químico seco de 06 Kg.
  - 7.1.3. 27 extintores de gás carbônico 06 Kg.
  - 7.1.4. 35 extintores de Água 10L.
  - 7.1.5. 30 hidrantes.
  - 7.1.6. Iluminação de emergência com bloco autônomo – autonomia de 02h com iluminação máxima de 100 lúmens / 05h com iluminação mínima de 60 lúmens.
  - 7.1.7. Sistema moto gerador existente ao lado externo, tipo automático diesel e com autonomia para 06 horas, alimenta todo sistema elétrico da edificação.
  - 7.1.8. Sinalização de placas fotoluminescentes.
  - 7.1.9. Sistema de alarme de incêndio endereçável, central localizada na sala de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) lado externo.



7.1.10. Saídas de emergência térreo e 1º pavimento, escadas de emergência.

## **8. Alerta**

- 8.1. Ao detectar o incêndio, a central de monitoramento deverá acionar imediatamente os brigadistas via grupo de emergência whatsapp, rádio comunicador, voip ou pessoalmente.
- 8.2. Os representantes da brigada deverão comparecer rapidamente no Ponto de Encontro da Brigada no respectivo andar da ocorrência.
- 8.3. Em caso de incêndio o alarme sonoro irá acionar automaticamente ou poderá ser acionado de forma manual por meio de botoeira, localizada próximo aos hidrantes internos e externos.
- 8.4. Não sendo possível acionar o sistema sonoro de alarme, o abandono será realizado mediante orientação por membros da brigada utilizando a frase: EMERGÊNCIA EVACUAÇÃO!

## **9. Análise da situação**

- 9.1. Após ocorrer a identificação de incêndio por controlador de acesso, brigadista ou usuário, o alarme estiver acionado, os brigadistas de plantão devem comparecer ao Ponto de Encontro da brigada pré-estabelecido, referente ao prédio sinistrado e deverá verificar a possibilidade do combate ao princípio de incêndio, evacuação parcial ou total.
- 9.2. Caso pertinente acionar auxílio externo Corpo de Bombeiro 193 e/ou SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) 192.

## **10. Abandono de área**

- 10.1. O abandono total da edificação será determinado pelo Bombeiro Civil de plantão.
- 10.2. Na ausência do Bombeiro Civil, o Brigadista atuante ou o Monitor de CFTV deverá determinar o abandono de área parcial ou total. Os Brigadistas auxiliarão na evacuação.
- 10.3. O abandono de área deverá ser realizado em caso de:
  - 10.3.1. Incêndio
  - 10.3.2. Acidentes que ofereçam insegurança aos usuários.
- 10.4. Os ocupantes do andar sinistrado devem ser os primeiros a sair, em fila e sem tumulto. O abandono de área deve priorizar os locais sinistrados, os pavimentos superiores a esses, os setores próximos e os locais de maior risco.



**11. Abandono de área de PcD (Pessoa com Deficiência) e PMR (Pessoa com Mobilidade Reduzida):**

- 11.1. As pessoas portadoras de deficiência permanente ou temporária deverão receber auxílio de um dos membros da brigada de incêndio e/ou de um voluntário para acompanhá-lo até um local seguro, seja na escada de emergência ou ponto de encontro.
- 11.2. Os brigadistas quando necessário e se possível, farão o transporte de pessoa PcD e/ou PMR através de técnicas de transporte de vítimas (poderão ser ajudados por voluntários), ser transportado no colo, costas, cadeirinha, maca ou prancha. Não sendo possível exercer nenhuma das ações anteriores, o portador de deficiência e/ou de mobilidade reduzida, deverá ser direcionado para a escada de emergência, área segura e enclausurada para aguardar o resgate. Imediatamente a equipe do Corpo de Bombeiros Militar deverá ser avisada sobre sua localização.

**12. Apoio externo: Corpo de Bombeiro 193 e SAMU 192.**

- 12.1. O brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:
  - 12.1.1. Se identificar (nome e contato) como brigadista.
  - 12.1.2. Endereço da Universidade: Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, nº 1201 – Eugênio de Mello – São José dos Campos.
  - 12.1.3. Pontos de referência: em frente a FATEC.
  - 12.1.4. Características do incêndio.
  - 12.1.5. Quantidade e estado das eventuais vítimas.
- 12.2. **Nota: O mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiro preferencialmente deve orientá-lo quando da sua chegada sobre as condições e acessos.**

**13. Primeiros socorros**

- 13.1. Quando possível, os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas. Sendo necessário acionar o SAMU 192.

**14. Corte de energia elétrica**

- 14.1. Caso necessário deve ser providenciado o corte de energia elétrica (parcial ou total). O corte geral deve ser executado preferencialmente pela equipe de manutenção ou pessoa com conhecimento que deve estar à disposição do líder da brigada.



## **15. Procedimento em sala de aula:**

- 15.1. Docente deverá instruir os alunos sobre os procedimentos corretos, nomear um aluno para Chefe de Fila que terá como principal tarefa orientar a fila de evacuação.
- 15.2. O aluno nomeado Chefe de fila, preferencialmente deverá ocupar a carteira mais próxima da porta da sala, pois é ele o responsável por sair em primeiro lugar, conduzindo os colegas em fila.
- 15.3. Os alunos deverão formar fila próximo a porta de saída.
- 15.4. Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por brigadista ou voluntário, previamente designado, para um local seguro ou ponto de encontro dos ocupantes.
- 15.5. Os alunos preferencialmente deixarão o material em sala, em hipótese alguma será permitido voltar para pegá-los até que a situação seja normalizada.
- 15.6. O docente dará a ordem para os alunos saírem, de forma ordenada, iniciando o abandono do local.
- 15.7. O docente é o último a sair de forma a certificar-se que ninguém permaneceu na sala.
- 15.8. A marcha do trajeto deverá decorrer em passo rápido, mas sem atropelos.
- 15.9. O docente é responsável pela turma que o acompanha, desde a saída da sala até o abandono total da edificação.
- 15.10. Compete ao docente manter o controle da turma no Ponto de Encontro e proceder à conferência dos alunos.
- 15.11. O aluno encarregado de auxiliar o professor na evacuação com o aluno portador de deficiência, deverá juntar-se imediatamente à turma no momento da saída, no ponto de encontro.

## **16. Procedimento dos demais ocupantes**

- 16.1. Todos os demais ocupantes de cada pavimento ao sinal sonoro de incêndio ou orientações do brigadista deverão organizar-se em filas em direção a porta de emergência iniciando o abandono do local, os ocupantes dos andares deverão iniciar a descida até a saída no 1º pavimento ou andar térreo, onde deve se deslocar até o Ponto de Encontro.
- 16.2. Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por brigadista ou voluntário, previamente designado, para um local seguro ou ponto de encontro dos ocupantes.
- 16.3. Antes do abandono definitivo do pavimento, os brigadistas devem verificar que não ficaram ocupantes retardatários e providenciando se possível o fechamento de portas.



## **17. E se o brigadista for docente**

- 17.1. Se o docente em aula for também brigadista da instituição, no momento de uma emergência que determine o abandono da edificação, o docente deverá proceder a retirada da turma pela qual está responsável naquele momento, conforme procedimento previsto no item 15.
- 17.2. No Ponto de Encontro o docente deve conferir se todos os alunos de sua turma estão lá, repassando a informação à equipe do ponto de encontro.
- 17.3. A atuação do docente que também é brigadista é priorizar o abandono local de seus alunos.
- 17.4. Somente com os seus alunos em situação de segurança no ponto de encontro deve o docente atuar como brigadista.

## **18. Rotas de fuga**

- 18.1. É o trajeto a ser percorrido da localização do ocupante dentro do prédio até a saída, direcionando-o ao ponto de encontro.
- 18.2. Anexo de I ao V deste documento.

## **19. Pontos de Encontro dos Ocupantes**

- 19.1. Local previamente estabelecido, onde estarão reunidos todos os servidores, colaboradores terceirizados, alunos e outras pessoas que estejam em visita à universidade.
- 19.2. Espaço amplo e seguro fora do prédio, que depois de realizado o abandono de área, os ocupantes da edificação deverão reunir-se no Ponto de Encontro dos Ocupantes.

## **20. Isolamento da área**

- 20.1. A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

## **21. Confinamento do incêndio**

- 21.1. O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

## **22. Combate ao incêndio**

- 22.1. Os demais brigadistas devem iniciar o combate ao fogo atuando no princípio de incêndio.



## **23. Investigação**

- 23.1. Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação das atividades pelas autoridades (Corpo de Bombeiro Militar e Defesa Civil), o Bombeiro Civil e Equipe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle para as devidas providências.

## **24. Simulados**

- 24.1. Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área com a participação de toda a população a cada 12 meses.
- 24.2. Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária com a brigada de incêndio para avaliação, ajustes necessários e reorganização de equipe.

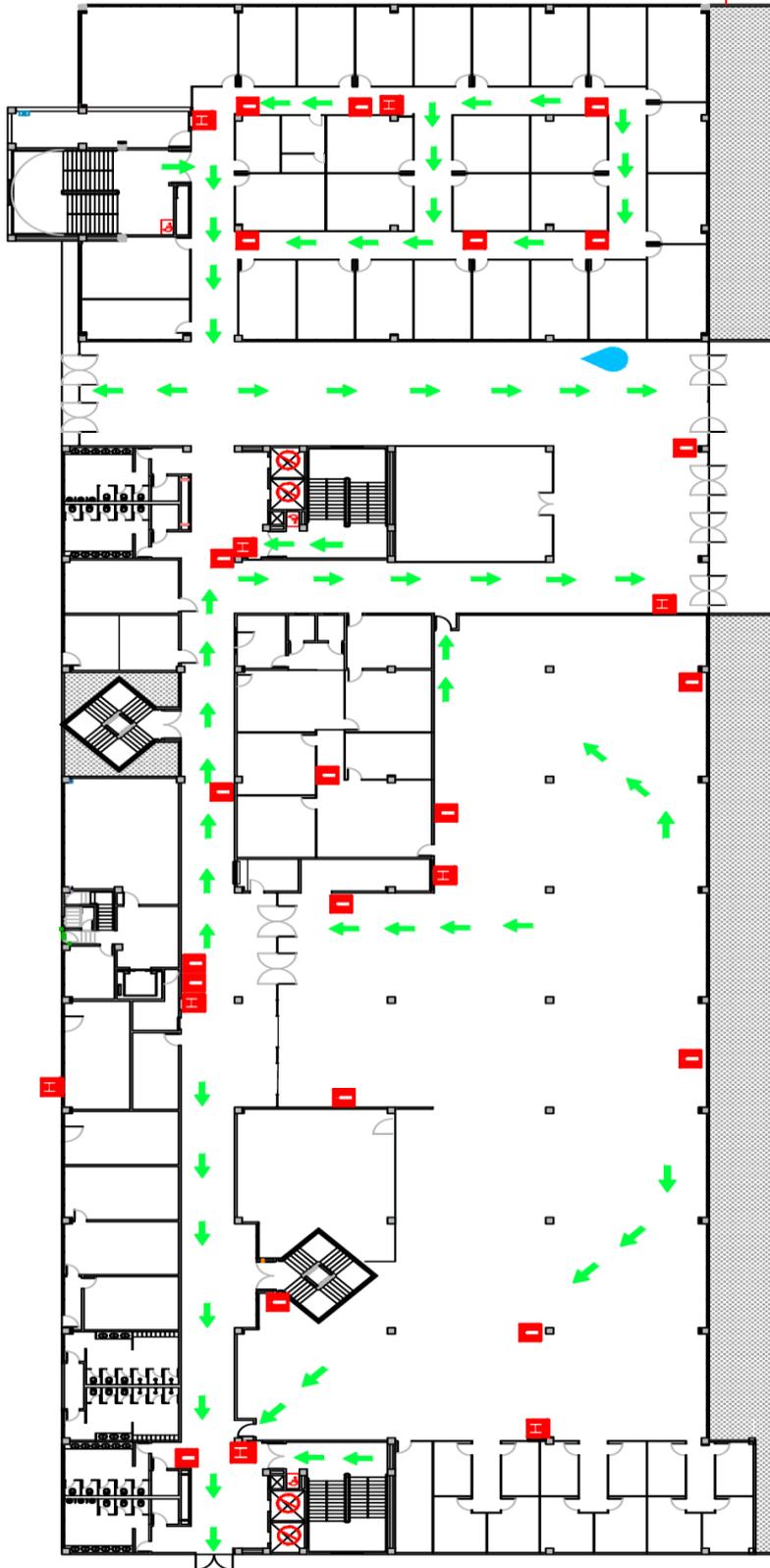
## **25. Nota:**

- Para a evacuação vertical não será permitida a utilização de elevadores para abandono de área, a salvo, quando sinalizado e permitido pela equipe de Bombeiro Civil ou Corpo de Bombeiro Militar.
- Estando em local com bastante fumaça procurar sair arrastando-se para evitar asfixia.
- Se houver obstrução das saídas principais pela presença de fogo ou acúmulo de fumaça, deverão buscar outro meio de acesso para a saída, e caso estejam nos pavimentos superiores sem condições da realização pela saída vertical, dirigir-se para o local mais afastado do foco do incêndio, deverá fazer notar a sua presença para receber o resgate.
- Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.



### ANEXO I

# ROTA DE FUGA / UNIDADE PQ TECNOLÓGICO



#### LEGENDA

Rota de Fuga Principal

Extintor de incêndio

Hidrante

Não utilizar o elevador em caso de incêndio

Você está aqui

#### EM CASO DE INCÊNDIO

- Manter a calma, evitar pânico;
- Acionar o alarme de incêndio mais próximo;
- Nunca use o elevador, utilizar escada;
- No abandono do local feche as portas por onde passar (mas sem trancá-las).

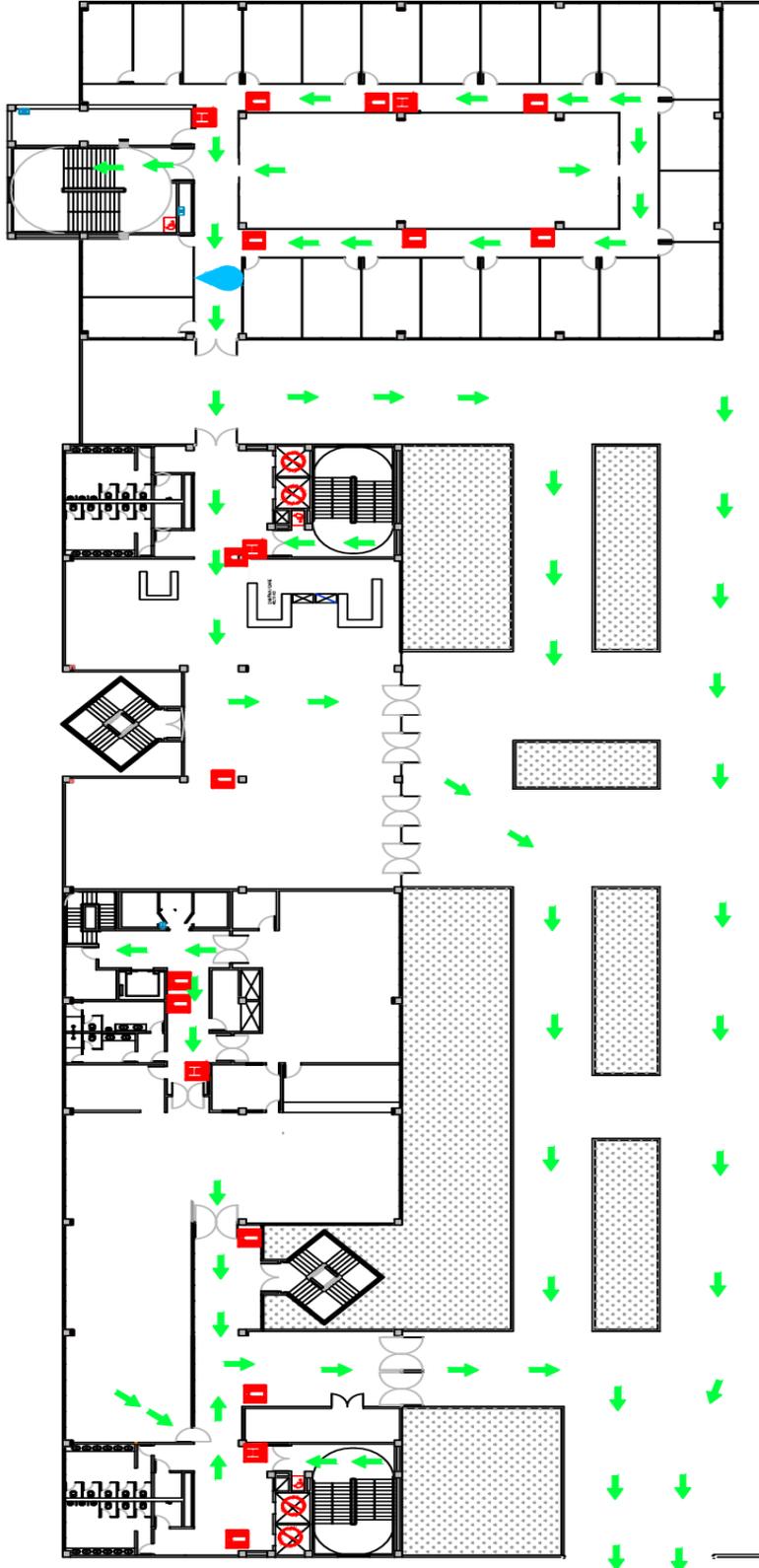
ROTA DE FUGA - TÉRREO





## ANEXO II

# ROTA DE FUGA / UNIDADE PQ TECNOLÓGICO



### LEGENDA

- Rota de Fuga Principal
- Extintor de incêndio
- Hidrante
- Não utilizar o elevador em caso de incêndio
- Você está aqui

### EM CASO DE INCÊNDIO

- Manter a calma, evitar pânico;
- Acionar o alarme de incêndio mais próximo;
- Nunca use o elevador, utilizar escada;
- No abandono do local feche as portas por onde passar (mas sem trancá-las).

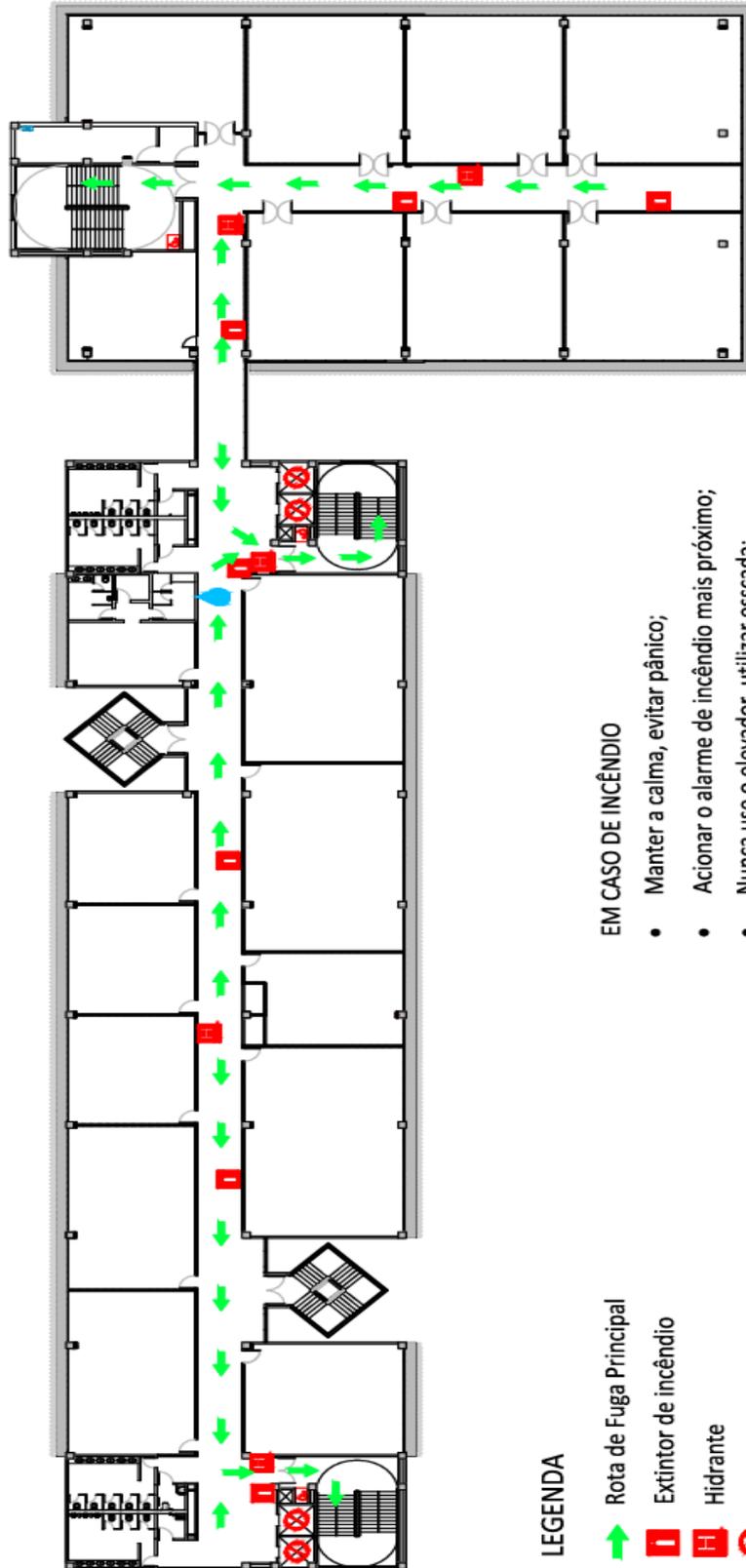
ROTA DE FUGA - 1º PAVIMENTO





### ANEXO III

# ROTA DE FUGA / UNIDADE PQ TECNOLÓGICO



#### LEGENDA

- Rota de Fuga Principal
- Extintor de incêndio
- Hidrante
- Não utilizar o elevador em caso de incêndio
- Você está aqui

#### EM CASO DE INCÊNDIO

- Manter a calma, evitar pânico;
- Acionar o alarme de incêndio mais próximo;
- Nunca use o elevador, utilizar escada;
- No abandono do local feche as portas por onde passar (mas sem trancá-las).

ROTA DE FUGA - 2º PAVIMENTO



### ANEXO IV

## ROTA DE FUGA / UNIDADE PQ TECNOLÓGICO



#### LEGENDA

-  Rota de Fuga Principal
-  Extintor de incêndio
-  Hidrante
-  Não utilizar o elevador em caso de incêndio
-  Você está aqui

#### EM CASO DE INCÊNDIO

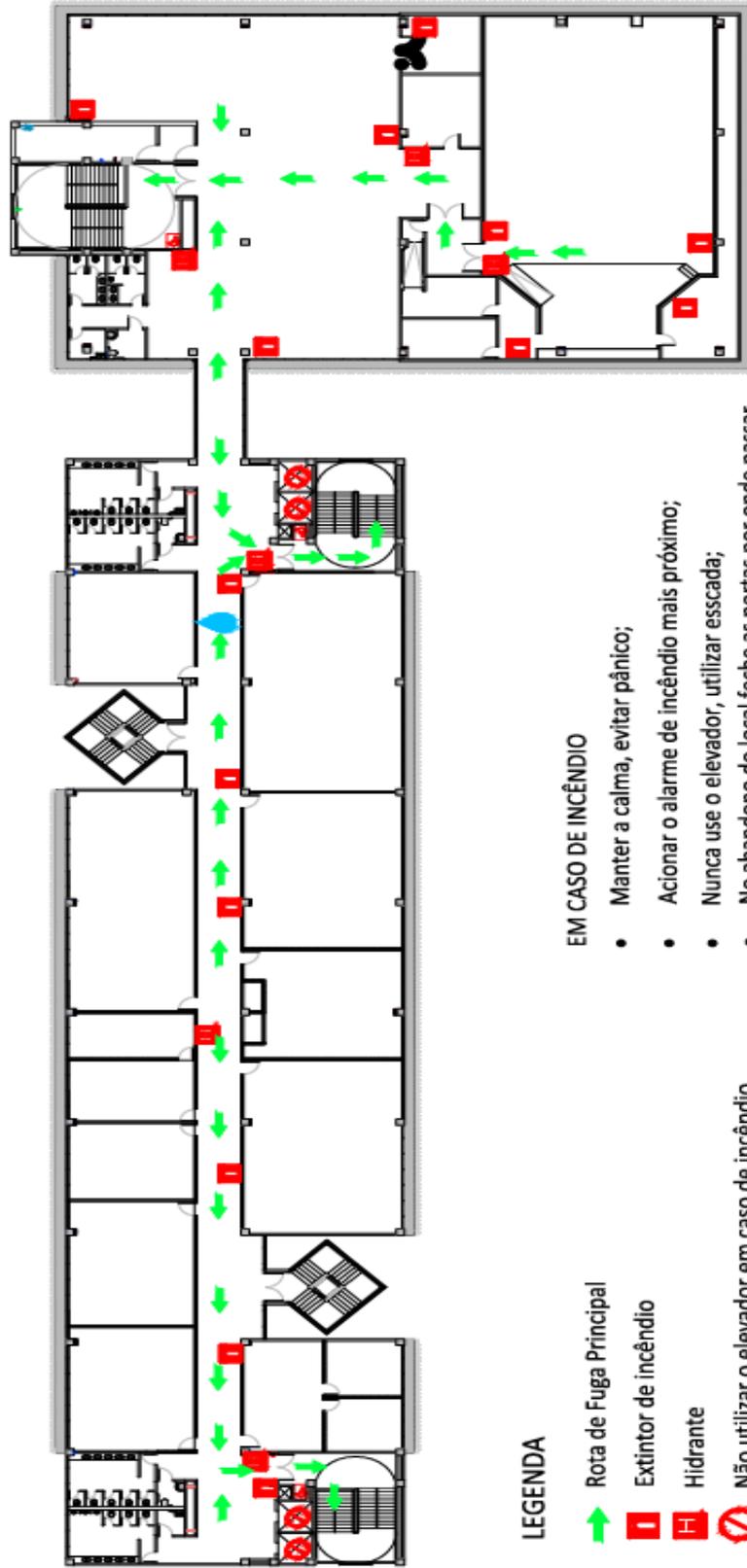
- Manter a calma, evitar pânico;
- Acionar o alarme de incêndio mais próximo;
- Nunca use o elevador, utilizar escada;
- No abandono do local feche as portas por onde passar (mas sem trancá-las).

ROTA DE FUGA - 3º PAVIMENTO



### ANEXO V

# ROTA DE FUGA / UNIDADE PQ TECNOLÓGICO



#### LEGENDA

-  Rota de Fuga Principal
-  Extintor de incêndio
-  Hidrante
-  Não utilizar o elevador em caso de incêndio
-  Você está aqui

#### EM CASO DE INCÊNDIO

- Manter a calma, evitar pânico;
- Acionar o alarme de incêndio mais próximo;
- Nunca use o elevador, utilizar escada;
- No abandono do local feche as portas por onde passar (mas sem trancá-las).

ROTA DE FUGA - 4º PAVIMENTO





- 1. Direção Acadêmica – Campus São José dos Campos**  
- Diretora: Regiane Albertini de Carvalho
  
- 2. Direção Administrativa – Campus São José dos Campos**  
- Diretora: Débora Nunes Lisboa
  
- 3. Responsável Técnico – Campus São José dos Campos**  
- Técnica em Segurança do Trabalho: Shirley Santos Cunha
  
- 4. Equipe Bombeiro Profissional Civil – Unidade Parque Tecnológico**  
- Bombeiro Civil: Rosilda Luciana Siqueira  
- Bombeiro Civil: Thiago Moreira Souza Silva
  
- 5. Equipe da Brigada – Unidade Parque Tecnológico**



### Referências Bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS. NBR 15219 – Plano de Emergência Contra Incêndio – Requisitos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS. NBR 14276 – Brigada de Incêndio - Requisitos.
- ABANDONO DE EDIFICAÇÕES – Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo.
- PLANO DE EMERGÊNCIA – Instituto Federal – Rio Grande do Sul.
- PLANO DE EVACUAÇÃO – Escola Secundária de Sebastião da Gama.
- GERÊNCIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.
- PLANO DE ABANDONO ESCOLAR – Governo do Estado do Paraná.